

**TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/ME nº 02.351.144/0001-18  
NIRE 35.300.340.931  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021, às 9:00 horas, na sede da Tegma Gestão Logística S.A. (“Companhia” ou “Tegma”), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Nos termos do artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi convocada através do Edital de Convocação transmitido por meio eletrônico aos conselheiros no dia 16 de setembro de 2021.

Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, que participaram da reunião por meio de vídeo conferência, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia.

**3. MESA:** Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos  
Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o seguinte assunto: (i) aprovar a renovação das apólices dos seguintes seguros: (a) Seguro Riscos Cibernéticos, e (b) Seguro Riscos Ambientais.

**5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração examinaram o item constante da ordem do dia e tomaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a seguinte deliberação:

**5.1** Com base na apresentação realizada pela Diretoria, nos termos do artigo 23, inciso XX, do Estatuto Social da Companhia, autorizaram e aprovaram a renovação das apólices dos seguintes seguros, sendo estipulante a Tegma:

(a) Seguro Riscos Cibernéticos (Seguro de Proteção de Dados e Responsabilidade Cibernética (Cyber Edge), junto à seguradora AIG Seguros Brasil S/A, com Limite Máximo de Indenização no valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), por ocorrência ou evento, para vigência no período de 30.09.2021 até 30.09.2022; e

(b) Seguro Riscos Ambientais junto à seguradora CHUBB Seguros Brasil S/A, com Limite Máximo de Indenização no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), por ocorrência ou evento, para vigência no período de 30.09.2021 até 30.09.2022.

**5.2** Por fim, os conselheiros autorizam à Diretoria da Companhia a procederem à(s) assinatura(s) de todos e quaisquer documentos necessários para formalização, celebração e cumprimento dos instrumentos para a perfeita execução das renovações das apólices estabelecidas no item 5.1 acima.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Bernardo do Campo, 23 de setembro de 2021, às 9:00 horas. Assinaturas: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretário; Membros do Conselho de Administração: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; (aa) Evandro Luiz Coser; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira; (aa) Orlando Machado Júnior; (aa) Mário Sérgio Moreira Franco; e (aa) Décio Carbonari de Almeida.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

---

**Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos**  
Presidente

---

**Fernando Luiz Schettino Moreira**  
Secretário